



DIÁRIO OFICIAL

BURITI DO TOCANTINS

Código 77520235581

QUARTA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO VII

EDIÇÃO N° 775

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS
Lucilene Gomes Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 91, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.	2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023.	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

77520235581

DECRETO Nº 91, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a convocação de servidores ocupantes dos Cargos de Auxiliar de Enfermagem para o reenquadramento em outro cargo, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 125, de 04 de dezembro de 2023, que extingue o Cargo de Auxiliar de Enfermagem;

CONSIDERANDO que os servidores ocupantes dos cargos ora extintos poderão ser reenquadrados em um outro cargo, de acordo com os requisitos e exigências para o novo cargo

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONVOCADO** todos os servidores estatutários ocupantes do Cargo de Auxiliar de Enfermagem extintos pela Lei Municipal nº 125, de 04 de dezembro de 2023 para apresentarem requerimento e documentações exigidas para o reenquadramento em outro cargo.

- **1º** - Os Cargos para o reenquadramento dos servidores são os constantes na Lei Municipal nº 068/2020, de 02 de abril de 2020 - PCCR (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Saúde do Município de Buriti do Tocantins - TO), nos referidos anexos:

I - Anexo I - QUADRO DE PESSOAL DA SAÚDE

1. a) Grupo 2 - Cargos de Técnicos em Saúde;
1. b) Grupo 3 - Cargos de Auxiliar em Saúde;

II - Anexo II - ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA INGRESSO

1. a) Grupo 2 - Cargos de Técnicos em Saúde
 1. b) Grupo 3 - Cargos Auxiliar em Saúde e Agentes Comentaristas de Saúde e Endemias
- **2º**: Excetuam-se os Cargos de Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias constantes nos Anexos I e II, que devido a sua natureza e o limite de vagas não serão utilizados para fins de reenquadramento.

Art. 2º - Os servidores serão reenquadrados nos termos dos §2º e §3º do Art. 1º, da Lei Municipal nº 125, de 04 de dezembro de 2023,

Parágrafo único: O reenquadramento do servidor em outro cargo se dará uma única vez, conforme requerimento do próprio servidor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2023.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.080.583/0001-94.
CONTRATADA: EUDES R DOS SANTOS LTDA - RIBEIRO AMBIENTAL - CNPJ nº 26.737.614/0001-44. Objeto: contratação de empresa especializada

para prestação de serviços de licenciamento ambiental para cascalheira na cidade de Buriti do Tocantins/TO, demanda solicitada pela Secretaria de Infraestrutura e Transporte. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: O presente procedimento administrativo tem sua vigência de 12 (doze) meses. Data da Ratificação: 04/12/2023. Lucilene Gomes de Brito Almeida. Prefeita Municipal.